

1

2 **Reunião do dia:** 11 de março de 2008

3 **Horário:** 08:30 às 11:30 horas.

4 **Local:** Sala da Superintendência.

5

6 **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO:**

7 1 - A comissão conclui em estabelecer como condicionante para aprovação do Plano
8 Estadual de Saúde 2008-2011, parecer da Procuradoria Geral do Estado do Paraná,
9 estabelecendo quais são os gastos da saúde, considerando legais, conforme preconiza a
10 Portaria 2047 e Resolução 322/CNS, que devem estar inseridas no Plano Estadual de
11 Saúde, elaborado por técnicas da SESA.

12 2 – A comissão encaminha a proposta de requerer o parecer à Procuradoria Geral do
13 Estado no tocante ao *deficit* a ser ressarcido e a ser aplicado em saúde pelo Estado do
14 Paraná, nos exercícios 2003 à 2007, para exercícios de 2008 à 2011, levando-se em conta
15 o parecer da Procuradoria, nas valores gastos a menor, gastos considerados não
16 investimento em Saúde, conforme Portaria 2047 e Resolução 322 CNS e que deve estar
17 inseridas no Plano Estadual de Saúde.

18 3 – A SESA, deve detalhar os investimentos em hospitais, exercício 2008-2011, levando-se
19 em conta os seguintes itens:

20 a) valores orçados;

21 b) pactuação/parcerias;

22 c) apontar previsão da conclusão das obras em andamento, com indicativo dos
23 valores constantes no orçamento 2008-2011.

24 4 – Viabilizar “mecanismo legal normativo” para manutenção das obras públicas me saúde
25 que foram objeto de investimento pelo Estado e receberam ou recebam recursos para sua
26 manutenção da ordem, superior à 50%, destacando a rede hospitalar.

27 5 – Os demonstrativos de natureza financeira, 2003-2007, deve ser apresentado no
28 prefácio e ou Análise Situacional, servindo de raio para sua elaboração e se elaborar um
29 bom Plano Estadual de Saúde.

30 6 – Deve haver detalhamento de maneira que facilite o compreensão dos conselheiros nas
31 prestações de contas e relatório de gestão.

32 **Sugestões Apresentadas:**

33 1 – Incluir nos Protocolos clínicos às doenças:

34 a) Doenças Cardiovasculares;

35 b) Angiologia;

36 2 – Deve o Estado interferir nos municípios onde o índice predial for superior a 4% -
37 pondo em risco à sociedade como um todo (dengue).

38 3 – Compromissos Prioritários:

39 - Implantação e implementação da Rede Estadual de Saúde do Trabalhador Rural.

40 4 – Objetivos, ações estratégicas, indicadores:

41 - Ações intra e intersetoriais para formação de uma rede de atenção integrada à
42 mulher gestante/parturientes.

43 - Ações intra e intersetoriais para a formação de uma rede de atenção integrada à
44 criança nascida com baixo peso.

- 45 - Cumprir a aplicação do piso mínimo de 12% nas políticas públicas de saúde.
- 46 - Atenção integrada a mulher infratora que pratica aborto.